



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 11, de 17 de fevereiro de 2022

[Revogada pela Resolução CEPE nº 07, de 24 de janeiro de 2023](#)

~~O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001848/2022-62 e o que ficou decidido em sua 316ª reunião ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o artigo 12, da Resolução CEPE nº 47, de 7 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 12.....~~

~~§ 7º-A O requerente poderá realizar os estudos complementares em outra instituição mediante matrícula regular, desde que previamente autorizado pela UNIFAL-MG.~~

~~....." (NR)~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

18/02/2022

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

[Revogada pela Resolução CEPE nº 07, de 24 de janeiro de 2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 26/01/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908207** e o código CRC **6CA4FAC9**.